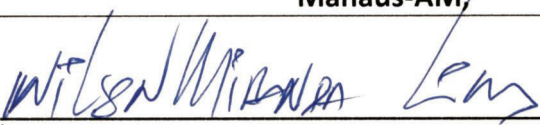



## ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

| ENTE FEDERATIVO               |             |                    |
|-------------------------------|-------------|--------------------|
| NOME                          |             | CNPJ               |
| GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS |             | 04.312.369/0001-90 |
| ENDEREÇO                      | Nº          | COMPLEMENTO        |
| Avenida Brasil                | 3925        |                    |
| BAIRRO                        | UF          | CEP                |
| Compensa II                   | AM          | 69036-110          |
| E-MAIL                        |             |                    |
|                               |             |                    |
| RESPONSÁVEL LEGAL             |             | CARGO              |
| WILSON MIRANDA DE LIMA        |             | GOVERNADOR         |
| DATA INÍCIO GESTÃO            | RG          | CPF                |
| 01/01/2019                    | 00203356464 | 442.500.702-63     |

| UNIDADE GESTORA DO RPPS          |           |                    |
|----------------------------------|-----------|--------------------|
| NOME                             |           | CNPJ               |
| FUNDAÇÃO AMAZONPREV              |           | 04.986.163/0001-46 |
| ENDEREÇO                         | Nº        | COMPLEMENTO        |
| AVENIDA VISCONDE DE PORTO ALEGRE | 486       |                    |
| BAIRRO                           | UF        | CEP                |
| CENTRO                           | AM        | 69010-125          |
| E-MAIL                           |           | TELEFONE           |
| presi@amazonprev.am.gov.br       |           | 92-3627-3442       |
| RESPONSÁVEL LEGAL                |           | CARGO              |
| ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB         |           | DIRETOR PRESIDENTE |
| DATA INÍCIO GESTÃO               | RG        | CPF                |
| 01/01/2019                       | 1596661-5 | 711395752-87       |

Os representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

| Manaus-AM,   | de | de 2019   |
|--|----|---|
| <br><b>REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE FEDERATIVO</b> |    | <br><b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA</b> |

**Nota:** O Termo de Adesão deverá ser enviado pelo e-mail [progestao.rpps@previdencia.gov.br](mailto:progestao.rpps@previdencia.gov.br). Adotar o seguinte padrão para o título do e-mail: **ENTE - UF - TERMO DE ADESÃO**.